



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012  
E-0056

DELIBERAÇÃO Nº 1.628, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$ 24.336,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Cruzeiros) os subsídios anuais do Prefeito Municipal de Duque de Caxias e em Cr\$ 12.168,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta Oito Cruzeiros) a representação a que faz jus.

Parágrafo Único - Os subsídios serão divididos em doze cimos e pagos, mensalmente, ao Chefe do Executivo.

Art. 2º - A presente fixação é feita de acordo com a Lei Estadual nº 6374, de 26 de novembro de 1970.

Art. 3º - A verba para fazer face às despesas decorrentes da presente Deliberação, caso necessário, será suplementada / em época própria.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1970;

*Luis Braz de Luna*  
LUIS BRAZ DE LUNA  
\* Presidente \*